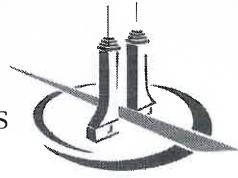




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Exec. nº 398 /2019/DLEG

Uruguaiana, 29 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica que seja feito estudo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 71/2019 do vereador Carmelo Madeira, protocolizada nesta Casa sob o nº 814/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne que seja feito um estudo para arborização na rua Adir Mascia, recentemente asfaltada.
2. Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que em nossa cidade, no verão, as temperaturas são elevadas, o plantio de árvores amenizarão a situação dos moradores da referida Rua.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente